CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000104/25
Em 27 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 038/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANHANGUERA (ASCAN)".**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a educação se constitui um direito social e fundamental na construção de um ser humano. E devido ao grande tempo despendido pelos alunos na escola, pode-se afirmar que ela é o segundo ambiente mais importante na vida social de um ser humano. É lá que, com a ajuda dos educadores e pais, que um sujeito vai se constituindo como ser pensante, questionador.

A escola poderá conservar isso, despertando em seus alunos potenciais criativos, curiosidades, talentos ou poderá minimizar todas essas formas de expressão da subjetividade da criança. Tendo em vista essa realidade, colocamos a cidade de Pedro Canário em evidência, uma vez que a população da cidade tem crescido de forma substancial, e consequentemente a demanda por educação que atenda de forma adequada e com qualidade tem crescido junto com ela.

A Associação Cultural Anhanguera (ASCAN) já se apropria do seu próprio terreno, localizado na rua Projetada B, bairro Canarinho.

Dessa forma indica-se a necessidade da construção de uma Sede da **Associação Cultural Anhanguera (ASCAN).**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 23 de janeiro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR DIEL DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"